

# PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



PREFEITURA DA  
**VITÓRIA**  
DE SANTO ANTÃO  
*Trabalhando com o povo*

## LEI MUNICIPAL Nº 4.184/2017.

**Ementa:** Institui e inclui no calendário oficial da Vitória de Santo Antão, o Kairós da Renovação Carismática Católica – RCC.

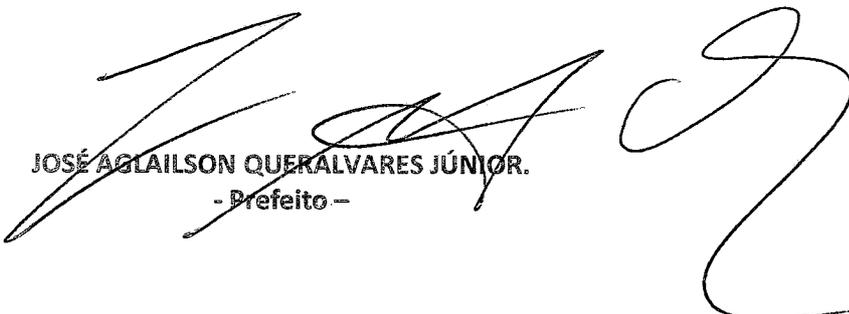
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial da Vitória de Santo Antão o "KAIRÓS", a ser comemorado anualmente no quarto domingo do mês de abril.

Parágrafo Único – O Kairós de que se trata o caput deste artigo, tem como objetivo principal a evangelização, trazendo para as famílias e principalmente aos jovens deste município, momentos de espiritualidade, mudanças de vida e um encontro especial com Deus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

  
JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR.  
- Prefeito -

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador Antônio Gabriel do Nascimento